



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0009632-59.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**ASSUNTO** : Serviço de Chaveiro.

**DECISÃO nº 2559242 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, modelagem de chaves, extração de chaves quebradas e conserto de fechaduras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. nº 2496635).

Lastreado no Parecer nº 408/2023 da ASJUR1 (doc. nº 2490690), bem como no Parecer da ASSESD nº 73/2023 (doc. nº 2559239), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. nº 2484744), procedo à adjudicação do item do presente procedimento de Dispensa Eletrônica objeto dos autos, à empresa **W.O. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº : 42.162.322/0001-87, conforme documentos n.ºs 2551231, 2551556 e 2556204.

Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA nº 66/2023*, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), considerando a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 07/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2559242** e o código CRC **2B865C6C**.